**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 179/2017.**

**DATA:** 24/11/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 069/2017.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Vanderlei Gralak**.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Vanderlei Gralak, nasceu na cidade de Palmital – PR no dia 06 de setembro de 1967. Casado com Lucia Junges Gralak, é pai de 3 filhos, Cristian Junges Gralak, Guilherme Gralak e Mateus Gralak e tem um neto; Davi Gralak. Em 1986 mudou-se para Sorriso - MT juntamente com seu irmão Juarez Gralak, que o incentivou a vir a Sorriso – MT a procura de oportunidade. Chegando a Sorriso abriu sua empresa no ramo de foto e vídeo (Gralak Foto e Vídeo), e seu irmão retornou para o Paraná em 1994. Hoje com 50 anos de idade sendo 31 anos de Sorriso – MT, se dedica exclusivamente ao seu trabalho e à sua família e aos trabalhos sociais na sociedade. Entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator**  | **BRUNO DELGADO****Membro** |